



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº009/2022-GAP

Curuá, 27 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

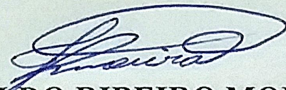
Art.1º- Autorizar o Sr. EMERSON EDER LOPES BENTES, Assessor Jurídico da Câmara de Curuá, a viajar para a cidade de Alenquer/PA, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Curuá, Junto ao Fórum nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022.


JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em
27 de abril de 2022.